



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 24/2019

ASSUNTO: Inclusão de Psicólogo no NASF

REQTE.: Leandro Luiz de Souza Magalhães

REQDA.: Prefeito Municipal

APROVADO

24/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Considerando que o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF tem o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Primária no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações;

Considerando que a atuação integrada dos profissionais do NASF permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde, como nas visitas domiciliares;

Considerando que no NASF no nosso Município não há psicólogo;

Considerando que de acordo com o Ministério da Saúde, os profissionais de saúde mental, no caso o psicólogo, é de grande importância para a realização de atividades clínicas e abordagens de casos com demandas em saúde mental;

De todo exposto, por considerarmos que a inclusão de um profissional da área da psicologia no NASF é de caráter essencial, pois no campo da saúde mental, a humanização do cuidado torna-se peça essencial para a reabilitação psicossocial do usuário do programa, apresentamos esta Indicação.

PLENÁRIO GEORGINA PAIXÃO GODOY, 23 DE AGOSTO DE 2019.


Leandro Luiz de Souza Magalhães
VEREADOR